



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE GOIÂNIA
Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição
Bel. Lúcia Maria Valadão
Oficial

00101343892

CERTIFICA, a requerimento verbal de parte interessada que revendo neste Cartório, o Livro nº 02 de Registro Geral, verifiquei nele encontrar a Matrícula com o seguinte teor:

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA

26.415

Livro 2 – Registro Geral – Ficha Nº

Matrícula

Goiânia, 23 de Fevereiro de 1983.

IMÓVEL: Lote n. 11, da Oda. 44, à Alameda Frangonard, no loteamento denominado de SETOR GENTIL MEIRELLES, nesta Capital, com área de 474,28m², medindo 21,78 metros de frente, pela Al. Frangonard; 21,07m de fundo, dividindo com o lote n. 12; 21,42m pelo lado direito com o lote n. 13; 23,75 pelo lado esquerdo, dividindo com o lote n. 09. PROPRIETÁRIA: A F.irma-VALE DO RIO VERDE EMPREENDI-
MENDOS COMERCIAIS E IMOBILIÁRIOS S/A, inscrita no CGC/MF sob n. 48.119.523/00-01-88, c/sede na Cidade de São Paulo-Capital, à Av. Avenhadava, n. 126, 4º andar, conforme R-3-15.680 a R-3-16.355 e R-1-25.128 a R-1-25.319 todos deste Cartório. A Oficial *[assinatura]*

Av-1-26.415: Goiânia, 23 de Fevereiro de 1983. Certifico e dou fé que esta averbação é feita para ficar consignado que o imóvel objeto constante na presente matrícula acha-se hipotecado a favor da HASPA-HABITAÇÃO SÃO PAULO S/A DE CREDITO IMOBILIARIO, conforme matrículas ns. 15.680 a 16.355 e R-1-25.128 a R-1-25.319 todos deste Cartório. A Oficial *[assinatura]*

R-2-26.415: Goiânia, 29 de maio de 1.991. Por Esc. Púb. de Dação de Bens Imóveis em pagamento de Dívida, lavrada no L^o nº 4.851, fls. 09/17, em data de 23/12/87, no Cartório do 18º Ofício de Notas da Comarca de São Paulo-SP, a proprietária constante e qualificada na matrícula supra, "DEU" em pagamento à Empresa, HASPA-HABITAÇÃO SÃO PAULO S/A. DE CREDITO IMOBILIARIO, c/sede na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Cesário Mota Junior, nº 614, inscrita no CGC/MF. 61.684.551/0001-06, o imóvel objeto da matrícula supra, pelo valor atribuído de Cz\$ 1.221.995,90-Expressão Monetária da época. Sem condições. A Oficial *[assinatura]*

AV-3-26.415: Goiânia, 29 de maio de 1.991. Certifico e dou fé, que, de acordo c/Req^{ta}. apresentado, c/Firma reconhecida, a adquirente constante e qualificada no R-2, supra, mudou-se de denominação para HASPA-HABITAÇÃO SÃO PAULO IMOBILIÁRIA S/A, conforme Cisão aprovada na AGE, realizada em 30/01/90, registrada na JUCESP sob o nº 893.621, e a sede para Rua Avenhadava, nº 126-4º andar-sala-41--parte-São Paulo, inscrita no CGC/MF. 61.684.551/0001-06. A Oficial *[assinatura]*

AV-4-26.415: Goiânia, 29 de maio de 1.991. Certifico e dou fpe, que em razão da DAÇÃO EM PAGAMENTO, objeto do R-2, supra, fica CANCELADA a matrícula supra. A Oficial *[assinatura]*

Gráfica e Editora Rozzi Ltda.

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente é repro-

144

**CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA**

Continuação da Matrícula Nº 26.415

...IADA E SEM EFEITO JURÍDICO a hipoteca constante da AV-01, su--
pra.A Oficial *[assinatura]*

T

VALOR DA CERTIDÃO NIHILVALOR DA TAXA JUDICIÁRIA DATA DA RECEITA Rubrica da Autoridade Expedidora *[assinatura]*

Of. nº 073/2010/UEP.

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente e repro
dução autêntica da matrícula nº26.415 e foi
extraída por meio reprográfico nos termos de
Art. 19, § 1º da Lei 6.015 de 1.973 e Art. 41 da
Lei 8.395 de 18/11/94 e está conforme o original
Goiânia, 16 de Novembro de 2010

